

ERRATA NO CONTRATO Nº 160.2020.36.2.002.

No contrato nº 160.2020.36.2.002, oriundo do resultado da Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-002/2020-SEMAS, possui como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, cujo o objeto é "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADO AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DECORRENTE DOS REFLEXOS OCASIONADOS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA." Firmado com o MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI** com sede a Travessa Chaco, 45, Bairro Marco, Belém - Pa, CEP 66.093-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.155.068/0001-69:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 160.2020.36.2.003.

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 160.2020.36.2.002.

Tucuruí-PA, 22 de julho de 2020.

NILMA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 480/2020 - GP

Esta ERRATA, foi publicada no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1315/2019-GP